

PORTARIA Nº 073/2022

Dispõe sobre a constituição e designação de Comissão de Venda de animais descarte de pesquisa – exclusivos para frigorífico - da Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, elaborando Termo de Referência e Análise do frigorífico a ser contratado, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão de Venda, para proceder a venda de animais descarte de pesquisa – exclusivos para frigorífico - da Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, elaborando Termo de Referência e Análise do frigorífico a ser contratado, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

- José Luiz Moletta - RG: 6447238-0 - Presidente da Comissão
- Roger Daniel de Souza Milleo - RG: 3954430-0
- Everton Stelle - RG: 7866742-7

SUPLENTE:

- Clayton Sezar da Silva Machado - RG: 9251360-2

Curitiba, 04 de abril de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná